



AMERIOS

Associação dos Municípios
do Entre Rios - SC

BALANÇO ANUAL 2020

ARQUIVO

Associação dos Municípios do Entre-Rios
Balancete Consolidado por Empresas de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: :3

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1040	03.05	OUTRAS RECEITAS	0,00	87.332,60	87.332,60	0,00
5436	03.05.01	OUTRAS RECEITAS	0,00	87.332,60	87.332,60	0,00
1080	03.05.01.08	Receitas Diversas - Aluguel ARIS	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00
6270	03.05.01.12	Receitas Diversas - CIS AMERIOS	0,00	29.940,00	29.940,00	0,00
6289	03.05.01.13	Receitas Diversas - CIGA AMERIOS	0,00	44.892,60	44.892,60	0,00
1147	03.06	RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	9.147,37	9.147,37	0,00
5444	03.06.01	RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	9.147,37	9.147,37	0,00
1155	03.06.01.03	Rendimentos de Aplicação	0,00	9.147,37	9.147,37	0,00
1252	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.851.821,57	1.851.821,57	0,00
1406	04.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.163.937,34	1.163.937,34	0,00
5487	04.02.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.163.937,34	1.163.937,34	0,00
1422	04.02.01.02	Ordenados e Salários	0,00	957.982,15	957.982,15	0,00
1449	04.02.01.04	Férias	0,00	117.324,74	117.324,74	0,00
1457	04.02.01.05	13º Salário	0,00	88.630,45	88.630,45	0,00
3115	04.03	Obrigações Patronais	0,00	400.896,17	400.896,17	0,00
5495	04.03.01	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	400.896,17	400.896,17	0,00
1465	04.03.01.02	Inss	0,00	289.668,85	289.668,85	0,00
1473	04.03.01.03	Fgts	0,00	100.034,34	100.034,34	0,00
1481	04.03.01.04	Pis/Pasep	0,00	11.192,98	11.192,98	0,00
1546	04.04	FORNECEDOR / PRESTADOR TERCEIROS	0,00	17.811,44	17.811,44	0,00
5509	04.04.01	FORNECEDOR/PRESTADOR TERCEIROS	0,00	17.811,44	17.811,44	0,00
1550	04.04.01.01	Pessoa Física	0,00	3.231,22	3.231,22	0,00
1562	04.04.01.03	Pessoa Jurídica	0,00	14.580,22	14.580,22	0,00
1570	04.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	97.341,40	97.341,40	0,00
5517	04.05.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	97.341,40	97.341,40	0,00
1880	04.05.01.01	Luz	0,00	16.143,50	16.143,50	0,00
1885	04.05.01.02	Água e Esgoto	0,00	2.534,77	2.534,77	0,00
1902	04.05.01.03	Telefone	0,00	7.720,69	7.720,69	0,00
1589	04.05.01.04	Combustíveis	0,00	3.348,81	3.348,81	0,00
1597	04.05.01.05	Manutenção de Veículos	0,00	1.049,70	1.049,70	0,00
1619	04.05.01.08	Manutenção Informática	0,00	8.565,20	8.565,20	0,00
1920	04.05.01.10	Material de Higiene e Limpeza	0,00	6.166,97	6.166,97	0,00
1990	04.05.01.11	Mantimentos para Copa	0,00	2.512,35	2.512,35	0,00
1985	04.05.01.12	Locação de Sistemas Informatizados	0,00	4.970,77	4.970,77	0,00
4650	04.05.01.17	Material de Expediente	0,00	17.930,03	17.930,03	0,00
4049	04.05.01.22	Vigilância e Monitoramento	0,00	3.762,00	3.762,00	0,00
4308	04.05.01.23	Despesas com internet	0,00	2.529,30	2.529,30	0,00
4677	04.05.01.25	Despesas com Medicina Segurança Trabalho	0,00	2.574,00	2.574,00	0,00
4723	04.05.01.26	Materiais Elétricos	0,00	1.728,72	1.728,72	0,00
4901	04.05.01.28	Material de Processamento de Dados	0,00	1.354,00	1.354,00	0,00
4910	04.05.01.29	Serviços de Impressão de Copias	0,00	11.391,88	11.391,88	0,00
4928	04.05.01.30	Outros Materiais Consumo	0,00	3.058,71	3.058,71	0,00
1872	04.06	DESPESAS GERAIS	0,00	166.505,64	166.505,64	0,00
5576	04.06.01	DESPESAS GERAIS	0,00	166.505,64	166.505,64	0,00
1930	04.06.01.01	Manutenção e reparos	0,00	10.079,57	10.079,57	0,00
1980	04.06.01.02	Diversas	0,00	167,80	167,80	0,00
1925	04.06.01.04	Assinatura e Publicade jornais e revistas	0,00	920,00	920,00	0,00
1955	04.06.01.05	CREA/SC	0,00	491,25	491,25	0,00
1960	04.06.01.06	CAU/SC	0,00	514,27	514,27	0,00
1998	04.06.01.08	Semin/Capac/Reuniões-Servidores	0,00	32,41	32,41	0,00
4596	04.06.01.10	Despesas Topografia e Agrimensura	0,00	109.800,00	109.800,00	0,00
4847	04.06.01.12	Seguros	0,00	4.940,74	4.940,74	0,00
6068	04.06.01.13	Ginástica Laboral	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
6076	04.06.01.14	Serviços de Despachante	0,00	250,00	250,00	0,00
6092	04.06.01.16	Participação CICLO ESTUDOS TCE	0,00	749,36	749,36	0,00
6106	04.06.01.17	Assembléia Prefeitos	0,00	445,75	445,75	0,00
6122	04.06.01.19	Manutenção/reparos Equip. Setor Engenharia	0,00	446,30	446,30	0,00
6149	04.06.01.22	Licenciamento de Veículos	0,00	370,59	370,59	0,00
4669	04.06.01.32	Despesas com manutenção Jardim	0,00	587,00	587,00	0,00
5363	04.06.01.38	Despesas com certificado	0,00	227,00	227,00	0,00
6513	04.06.01.42	Despesa com Prevenção Doenças COVID 19	0,00	2.147,59	2.147,59	0,00
6505	04.06.01.46	Perdas em Fundo de Investimentos	0,00	1.235,76	1.235,76	0,00
6602	04.06.01.47	Locação Software Engenharia	0,00	30.700,25	30.700,25	0,00
1813	04.14	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	3.657,95	3.657,95	0,00
5533	04.14.01	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	3.657,95	3.657,95	0,00
1830	04.14.01.02	Ipva	0,00	2.008,96	2.008,96	0,00
1848	04.14.01.03	Tributos e Contribuições	0,00	364,63	364,63	0,00
6017	04.14.01.07	IRRF e IOF s/ Aplicação Financeira	0,00	1.284,36	1.284,36	0,00
2000	04.15	Tarifas Bancárias	0,00	1.671,63	1.671,63	0,00
5525	04.15.01	TARIFAS BANCARIAS	0,00	1.671,63	1.671,63	0,00

Associação dos Municípios do Entre-Rios
Balancete Consolidado por Empresas de 01/01/2020 a 31/12/2020

<u>Código</u>	<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Saldo anterior</u>	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>	<u>Saldo atual</u>
2011	04.15.01.02	Tarifas Bancárias	0,00	1.671,63	1.671,63	0,00

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920
Assinado de forma digital por FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920
Dados: 2021.01.18 10:47:12 -03'00'

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Contador

CPF: 526.184.719-20
CRC: 1.SC/016887/0-4

RICARDO LUIS
MALDANER:9872389896
8

Assinado de forma digital por
RICARDO LUIS
MALDANER:98723898968
Dados: 2021.01.18 13:50:17 -03'00'

RICARDO LUIS MALDANER

Presidente

CPF: 987.238.989-68

Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	ATIVO	2.893.595,31	2.724.080,98
27	ATIVO CIRCULANTE	502.665,81	332.687,48
35	DISPONIBILIDADES	502.665,81	332.687,48
43	BANCO DO BRASIL S.A AG 858-3 CTA 3315-4	0,00	28.516,37
51	CEF AG 1077 CTA 003.00001127-1	1.192,60	1.154,86
5290	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl. RF LP 90 Mil	254.537,27	250.833,78
5347	B.B AG 858-3 C/3315-4 Poupança	0,00	884,06
6416	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl RF DI PLUS	199.157,00	51.298,41
6475	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl BB AUT MAIS	47.778,94	0,00
345	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.390.929,50	2.391.393,50
418	IMOBILIZADO	2.390.929,50	2.391.393,50
426	Imóveis	500.004,67	500.004,67
434	Móveis e Utensílios	153.359,00	153.359,00
442	Veículos	88.811,39	146.251,39
450	Máquinas e Equipamentos	17.757,91	17.757,91
469	Equipamento de Informática	127.179,38	112.441,38
477	Predio	1.459.929,15	1.459.929,15
3190	Demais Bens Moveis	7.448,00	1.650,00
493	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas	36.440,00	0,00

Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
507	PASSIVO	2.893.595,31	2.724.080,98
515	PASSIVO CIRCULANTE	4.000,69	4.939,78
558	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.618,07	4.647,90
574	Cofins S/Rendimentos a Recolher	38,11	45,05
604	Inss a Recolher	3.579,96	4.602,85
639	CONTAS A PAGAR	382,62	291,88
4359	Seguros de Vida	382,62	291,88
795	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.889.594,62	2.719.141,20
817	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	813.851,35	813.851,35
820	Imóveis	813.851,35	813.851,35
850	RESULTADOS SOCIAIS	2.075.743,27	1.905.289,85
875	Superávit/déficit do exercício	2.075.743,27	1.905.289,85

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.893.595,31 - (Dois Milhões Oitocentos e Noventa e Três Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos)

FRANCISCO VALDECI
DE
ALMEIDA:52618471920

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VALDECI DE
ALMEIDA:52618471920
Dados: 2021.01.18 10:49:28 -03'00'

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Contador

CPF: 526.184.719-20

CRC: 1.SC/016887/0-4

RICARDO LUIS
MALDANER:987238
98968

Assinado de forma digital por
RICARDO LUIS
MALDANER:98723898968
Dados: 2021.01.18 13:51:00
-03'00'

RICARDO LUIS MALDANER

Presidente

CPF: 987.238.989-68

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 a
31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
221	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	2.889.594,62	2.719.141,20

Maravilha/SC, 31 Dezembro de 2020.

FRANCISCO VALDECI
DE
ALMEIDA:52618471920

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VALDECI DE
ALMEIDA:52618471920
Dados: 2021.01.18 10:50:11 -03'00'

RICARDO LUIS
MALDANER:98723898
968

Assinado de forma digital por
RICARDO LUIS
MALDANER:98723898968
Dados: 2021.01.18 13:51:38 -03'00'

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA
Contador
CPF : 526.184.719-20
CRC : 1.SC/016887/0-4

RICARDO LUIS MALDANER
Presidente
CPF : 987.238.989-68

Associação dos Municípios do Entre-Rios
DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
de 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
03	RECEITAS	(1.945.301,00)	(1.869.444,37)
03.01	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIADOS	(1.923.653,63)	(1.842.665,63)
03.01.01	Município de Bom Jesus do Oeste	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.01.01	Contribuições Mensais	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.02	Município de Caibi	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.02.01	Contribuições Mensais	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.03	Município de Cunhatal	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.03.01	Contribuições Mensais	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.04	Município de Cunha Pora	(102.239,72)	(97.935,28)
03.01.04.01	Contribuições Mensais	(102.239,72)	(97.935,28)
03.01.05	Município de Flor do Sertão	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.05.01	Contribuições Mensais	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.06	Município de Iraceminha	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.06.01	Contribuições Mensais	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.07	Município de Maravilha	(543.384,19)	(520.507,05)
03.01.07.01	Contribuições Mensais	(543.384,19)	(520.507,05)
03.01.08	Município de Modelo	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.08.01	Contribuições Mensais	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.09	Município de Palmitos	(117.052,56)	(112.124,48)
03.01.09.01	Contribuições Mensais	(117.052,56)	(112.124,48)
03.01.10	Município de Riqueza	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.10.01	Contribuições Mensais	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.11	Município de Saltinho	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.11.01	Contribuições Mensais	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.12	Município de Saudades	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.12.01	Contribuições Mensais	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.13	Município de Santa Terezinha do Progresso	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.13.01	Contribuições Mensais	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.14	Município de s.m. boa vista	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.14.01	Contribuições Mensais	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.15	Município de Tigrinhos	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.15.01	Contribuições Mensais	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.16	Município de Romelandia	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.16.01	Contribuições Mensais	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.17	Município de Campo Ere	(82.926,94)	(79.435,63)
03.01.17.01	Contribuições Mensais	(82.926,94)	(79.435,63)
03.05	OUTRAS RECEITAS	(12.500,00)	(5.500,00)
03.05.01	Receitas Diversas	(12.500,00)	(5.500,00)
03.06	RECEITAS PATRIMONIAIS	(9.147,37)	(21.278,74)
03.06.01	Rendimentos de Aplicação	(9.147,37)	(21.278,74)
08	DESPESAS	(1.811.709,26)	(1.903.052,55)
08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	(1.808.051,31)	(1.894.162,18)
08.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	(1.163.937,34)	(1.144.019,17)
08.1.01.001	Ordenados e Salários	(957.982,15)	(947.505,53)
08.1.01.004	Férias	(117.324,74)	(111.720,67)
08.1.01.005	13 Salário	(88.630,45)	(84.792,97)
08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	(400.896,17)	(371.936,11)
08.1.02.001	I.N.S.S.	(289.668,85)	(268.140,69)
08.1.02.002	F.G.T.S.	(100.034,34)	(92.977,22)
08.1.02.004	PIS sobre Folha	(11.192,98)	(10.818,20)
08.1.03	DESPESAS GERAIS	(243.217,80)	(378.206,90)
08.1.03.001	CREA/SC	(491,25)	(475,63)
08.1.03.003	Água e Esgoto	(2.268,84)	(2.606,30)
08.1.03.004	Energia Elétrica	(16.143,50)	(18.481,50)

Associação dos Municípios do Entre-Rios
DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
de 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
08.1.03.005	Mantimentos para Copa	(2.512,35)	(3.995,66)
08.1.03.006	Material de Expediente	(17.930,03)	(12.837,40)
08.1.03.007	Material de Higiene e Limpeza	(5.573,15)	(3.332,33)
08.1.03.008	Material de Escritório	0,00	(1.355,50)
08.1.03.009	Manutenção e Reparos	(10.079,57)	(17.733,73)
08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	(3.348,81)	(6.273,85)
08.1.03.011	Manutenção de Veículos	(1.049,70)	(4.767,36)
08.1.03.015	CAU/SC	(514,27)	(497,50)
08.1.03.017	Locação de Sistemas Informatizados	(4.970,77)	(41.785,90)
08.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	(3.231,22)	(1.350,00)
08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(14.580,22)	(85.397,64)
08.1.03.020	Lanches e Refeições	0,00	(1.326,69)
08.1.03.021	Seminários/Congressos/Simpósios	(32,41)	(4.273,99)
08.1.03.022	Telefone	(7.500,73)	(10.672,14)
08.1.03.023	Diversas	(167,80)	(76,00)
08.1.03.024	Vigilância e Monitoramento	(3.475,00)	(3.444,00)
08.1.03.025	Manutenção Informática	(8.565,20)	(4.033,80)
08.1.03.027	Assinatura de Publicidade de Jornais e Revistas	(920,00)	(922,76)
08.1.03.028	Despesas com Internet	(2.529,30)	(2.278,80)
08.1.03.029	Outros Materiais de Consumo	(3.058,71)	(461,10)
08.1.03.030	Despesas com topografia e Agrimensura	(109.800,00)	(109.800,00)
08.1.03.031	Despesas com Manutenção Jardim	(587,00)	(480,00)
08.1.03.035	Despesa com Plotagem	0,00	(7.843,00)
08.1.03.038	Material de Processamento de Dados	(1.354,00)	(885,00)
08.1.03.040	Serviços de Impressão de Cópias	(11.391,88)	(15.812,74)
08.1.03.043	Outros Serviços	0,00	(85,63)
08.1.03.045	Despesas com Segurança do Trabalho	(2.574,00)	(2.376,00)
08.1.03.047	Despesas com Passagem	0,00	(670,44)
08.1.03.048	Seguros Veículos	(4.940,74)	(5.299,74)
08.1.03.049	Tarifas Bancárias	(1.671,63)	(1.893,64)
08.1.03.051	Materiais Elétricos	(1.728,72)	(3.045,91)
08.1.03.054	DESPESAS COM CERTIFICADO	(227,00)	(731,00)
08.1.03.056	Hospedagens	0,00	(844,22)
08.1.03.058	Estacionamento	0,00	(60,00)
08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	(3.657,95)	(5.602,37)
08.3.01	IMPOSTOS	(3.657,95)	(5.602,37)
08.3.01.002	Tributos e Contribuições	(364,63)	(1.689,02)
08.3.01.004	IPVA	(2.008,96)	(350,00)
08.3.01.008	IRRF s/aplicação financeira	(1.284,36)	(3.563,35)
08.5	OUTRAS DESPESAS	0,00	(3.288,00)
08.5.01	PERDAS	0,00	(3.288,00)
08.5.01.002	Baixa Bens Inservíveis	0,00	(3.288,00)
13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	0,00	3.288,00
16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(133.591,74)	33.608,18
16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(133.591,74)	33.608,18
16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	(133.591,74)	0,00

Associação dos Municípios do Entre-Rios
DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
de 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
---------------	------	-------------	----------------

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920
Assinado de forma digital por FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920
Dados: 2021.01.18 10:50:55 -03'00'

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Contador

CPF : 526.184.719-20

CRC : 1.SC/016887/0-4

RICARDO LUIS MALDANER

Presidente

CPF : 987.238.989-68

Associação dos Municípios do Entre-Rios
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
1	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.041.938,83	3.853.271,28
1.01	Recursos Recebidos	2.020.133,60	1.925.688,82
1.04	(-) Pagamentos Despesas com Perda Capital	(57.440,00)	45.288,00
1.05	(-) Pagamentos de Impostos	400.896,17	371.936,11
1.06	(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	1.163.937,34	1.144.019,17
1.07	(-) Pagamentos de Prestadores Serviços	17.811,44	86.747,64
1.08	(-) Pagamentos de Despesas Administrativas	97.341,40	145.728,29
1.10	(-) Pagamentos de Tarifas	1.671,63	1.893,64
1.11	Disponibilidade Líquida gerado nas atividades operacionais	397.587,25	131.969,61
5	Disponibilidades no Início do Período	332.687,48	371.429,56
6	Disponibilidades no Final do Período	502.665,81	332.687,48
7	Variação das Disponibilidades	169.978,33	(38.742,08)

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920
 Assinado de forma digital por FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920
 Dados: 2021.01.18 10:59:18 -03'00'

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA
 Contador
 CPF : 526.184.719-20
 CRC : 1,SC/016887/0-4

RICARDO LUIS MALDANER:98723898968
 Assinado de forma digital por RICARDO LUIS MALDANER:98723898968
 Dados: 2021.01.18 13:52:13 -03'00'

RICARDO LUIS MALDANER
 Presidente
 CPF : 987.238.989-68

Balço de resultado econômico 01/01/2020 a 31/12/2020

GASTOS	DÉBITO	RENDAS	CRÉDITO
DESPESAS OPERACIONAIS	1.849.680,18	RECEITAS FINANCEIRAS	2.020.133,60
Obrigações Patronais	400.896,17	Rendas Financeiras	2.020.133,60
Administrativas	95.974,69		0,00
GERAIS	165.730,96		0,00
TRIBUTARIAS	3.657,95		0,00
Despesas com pessoal	1.163.937,34		
Prestador/ Terceiros	17.811,44		
Tarifas	1.671,63		
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS (6)	1.849.680,18	TOTAL DE RECEITAS FINANCEIRAS (7)	0,00
GASTOS NÃO OPERACIONAIS	82.926,94	RENDAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
Varição Monetária Passiva	82.926,94	Varições Monetárias Ativas	0,00
GASTO NÃO OPERACIONAIS (9)	82.926,94	TOTAL DAS RENDAS NÃO OPERACIONAIS (10)	0,00
SOMA REGISTROS A DÉBITO = (1+4+6+9+12+13)	1.932.607,12	SOMA REGISTROS A CRÉDITO = (2+7+10+15)	2.020.133,60

Maravilha/SC, 31 Dezembro de 2020.

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920
 Assinado de forma digital por FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920
 Dados: 2021.01.18 11:00:01 -03'00'

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA
 Contador
 CPF : 526.184.719-20
 CRC : 1.SC/016887/0-4

RICARDO LUIS MALDANER:98723898968
 Assinado de forma digital por RICARDO LUIS MALDANER:98723898968
 Dados: 2021.01.18 13:52:54 -03'00'

RICARDO LUIS MALDANER
 Presidente
 CPF : 987.238.989-68

Associação dos Municípios do Entre-Rios
Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
01	ATIVO	2.845.816,37	2.724.080,98
01.01	ATIVO CIRCULANTE	454.886,87	332.687,48
01.01.01	DISPONIBILIDADES	454.886,87	332.687,48
01.01.01.01	BANCO DO BRASIL S.A AG 858-3 CTA 3315-4	0,00	28.516,37
01.01.01.03	CEF AG 1077 CTA 003.00001127-1	1.192,60	1.154,86
01.01.01.05	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl. RF LP 90 Mil	254.537,27	250.833,78
01.01.01.06	B.B AG 858-3 C/3315-4 Poupança	0,00	884,06
01.01.01.07	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl RF DI PLUS	199.157,00	51.298,41
01.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.390.929,50	2.391.393,50
01.02.06	IMOBILIZADO	2.390.929,50	2.391.393,50
01.02.06.01	Imóveis	500.004,67	500.004,67
01.02.06.02	Móveis e Utensílios	153.359,00	153.359,00
01.02.06.03	Veículos	88.811,39	146.251,39
01.02.06.04	Máquinas e Equipamentos	17.757,91	17.757,91
01.02.06.05	Equipamento de Informática	127.179,38	112.441,36
01.02.06.08	Predio	1.459.929,15	1.459.929,15
01.02.06.11	Demais Bens Moveis	7.448,00	1.650,00
01.02.06.12	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas	36.440,00	0,00
02	PASSIVO	2.723.141,89	2.726.663,91
02.01	PASSIVO CIRCULANTE	4.000,69	4.939,78
02.01.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.618,07	4.647,90
02.01.03.02	Cofins S/Rendimentos a Recolher	38,11	45,05
02.01.03.05	Inss a Recolher	3.579,96	4.602,85
02.01.04	CONTAS A PAGAR	382,62	291,88
02.01.04.13	Seguros de Vida	382,62	291,88
02.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.719.141,20	2.721.724,13
02.03.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	813.851,35	813.851,35
02.03.02.01	Imóveis	813.851,35	813.851,35
02.03.04	RESULTADOS SOCIAIS	1.905.289,85	1.907.872,78
02.03.04.03	Superávit/déficit do exercício	1.905.289,85	1.907.872,78
03	RECEITAS	2.020.133,60	1.925.688,82
03.01	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS	1.923.653,63	1.842.665,63
03.01.01	Município de Bom Jesus do Oeste	82.926,94	79.435,63
03.01.01.01	Contribuições Mensais	82.926,94	79.435,63
03.01.02	Município de Calbi	82.926,94	79.435,63
03.01.02.01	Contribuições Mensais	82.926,94	79.435,63
03.01.03	Município de Cunhataí	82.926,94	79.435,63
03.01.03.01	Contribuições Mensais	82.926,94	79.435,63
03.01.04	Município de Cunha Porã	102.239,72	97.935,28
03.01.04.01	Contribuições Mensais	102.239,72	97.935,28
03.01.05	Município de Flor do Sertão	82.926,94	79.435,63
03.01.05.01	Contribuições Mensais	82.926,94	79.435,63
03.01.06	Município de Iraceminha	82.926,94	79.435,63
03.01.06.01	Contribuições Mensais	82.926,94	79.435,63
03.01.07	Município de Maravilha	543.384,19	520.507,05
03.01.07.01	Contribuições Mensais	543.384,19	520.507,05
03.01.08	Município de Modelo	82.926,94	79.435,63
03.01.08.01	Contribuições Mensais	82.926,94	79.435,63
03.01.09	Município de Palmitos	117.052,56	112.124,48
03.01.09.01	Contribuições Mensais	117.052,56	112.124,48
03.01.10	Município de Riqueza	82.926,94	79.435,63
03.01.10.01	Contribuições Mensais	82.926,94	79.435,63
03.01.11	Município de Saltinho	82.926,94	79.435,63
03.01.11.01	Contribuições Mensais	82.926,94	79.435,63

Associação dos Municípios do Entre-Rios
Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
03.01.12	Município de Saudades	82.926,94	79.435,63
03.01.12.01	Contribuições Mensais	82.926,94	79.435,63
03.01.13	Município de Sta Terezinha do Progresso	82.926,94	79.435,63
03.01.13.01	Contribuições Mensais	82.926,94	79.435,63
03.01.14	Município S.M. da Boa Vista	82.926,94	79.435,63
03.01.14.01	Contribuições Mensais	82.926,94	79.435,63
03.01.15	Município de Tigrinhos	82.926,94	79.435,63
03.01.15.01	Contribuições Mensais	82.926,94	79.435,63
03.01.16	Município Romelandia	82.926,94	79.435,63
03.01.16.01	Contribuições Mensais	82.926,94	79.435,63
03.01.17	Município de Campo Ere	82.926,94	79.435,63
03.01.17.01	Contribuições Mensais	82.926,94	79.435,63
03.05	OUTRAS RECEITAS	87.332,60	61.744,45
03.05.01	OUTRAS RECEITAS	87.332,60	61.744,45
03.05.01.04	Recuperação de despesas	0,00	120,00
03.05.01.08	Receitas Diversas - Aluguel ARIS	12.500,00	5.500,00
03.05.01.12	Receitas Diversas - CIS AMERIOS	29.940,00	22.455,00
03.05.01.13	Receitas Diversas - CIGA AMERIOS	44.892,60	33.669,45
03.06	RECEITAS PATRIMONIAIS	9.147,37	21.278,74
03.06.01	RECEITAS PATRIMONIAIS	9.147,37	21.278,74
03.06.01.03	Rendimentos de Aplicação	9.147,37	21.278,74
04	CUSTOS E DESPESAS	1.815.596,58	1.928.271,75
04.02	DESPESAS COM PESSOAL	1.163.937,34	1.144.019,17
04.02.01	DESPESAS COM PESSOAL	1.163.937,34	1.144.019,17
04.02.01.02	Ordenados e Salários	957.982,15	947.505,53
04.02.01.04	Férias	117.324,74	111.720,67
04.02.01.05	13º Salário	88.630,45	84.792,97
04.03	Obrigações Patronais	400.896,17	371.936,11
04.03.01	OBRIGACOES PATRONAIS	400.896,17	371.936,11
04.03.01.02	Inss	289.668,85	268.140,69
04.03.01.03	Fgts	100.034,34	92.977,22
04.03.01.04	Pis/Pasep	11.192,98	10.818,20
04.04	FORNECEDOR / PRESTADOR TERCEIROS	17.811,44	86.747,64
04.04.01	FORNECEDOR/PRESTADOR TERCEIROS	17.811,44	86.747,64
04.04.01.01	Pessoa Física	3.231,22	1.350,00
04.04.01.03	Pessoa Jurídica	14.580,22	85.397,64
04.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	95.974,69	145.728,29
04.05.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	95.974,69	145.728,29
04.05.01.01	Luz	16.143,50	18.481,50
04.05.01.02	Água e Esgoto	2.268,84	2.606,30
04.05.01.03	Telefone	7.500,73	10.672,14
04.05.01.04	Combustíveis	3.348,81	6.273,85
04.05.01.05	Manutenção de Veículos	1.049,70	4.767,36
04.05.01.06	Material de Escritório	0,00	1.355,50
04.05.01.08	Manutenção Informática	8.565,20	4.033,80
04.05.01.10	Material de Higiene e Limpeza	5.573,15	3.332,33
04.05.01.11	Mantimentos para Copa	2.512,35	3.995,66
04.05.01.12	Locação de Sistemas Informatizados	4.970,77	41.785,90
04.05.01.17	Material de Expediente	17.930,03	12.837,40
04.05.01.22	Vigilância e Monitoramento	3.475,00	3.444,00
04.05.01.23	Despesas com Internet	2.529,30	2.278,80
04.05.01.25	Despesas com Medicina Segurança Trabalho	2.574,00	2.376,00
04.05.01.26	Materiais Elétricos	1.728,72	3.045,91
04.05.01.28	Material de Processamento de Dados	1.354,00	885,00
04.05.01.29	Serviços de impressão de Copias	11.391,88	15.812,74

Associação dos Municípios do Entre-Rios
Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
04.05.01.30	Outros Materiais Consumo	3.058,71	461,10
04.05.01.33	Central Telefônica	0,00	7.283,00
04.06	DESPESAS GERAIS	131.647,36	169.056,53
04.06.01	DESPESAS GERAIS	131.647,36	169.056,53
04.06.01.01	Manutenção e reparos	10.079,57	17.733,73
04.06.01.02	Diversas	167,80	76,00
04.06.01.04	Assinatura e Publicade jornais e revistas	920,00	922,76
04.06.01.05	CREA/SC	491,25	475,63
04.06.01.06	CAU/SC	514,27	497,50
04.06.01.08	Semin/Capac/Reuniões-Servidores	32,41	4.273,99
04.06.01.10	Despesas Topografia e Agrimensura	109.800,00	109.800,00
04.06.01.12	Seguros	4.940,74	5.299,74
04.06.01.13	Ginástica Laboral	2.000,00	3.410,00
04.06.01.14	Serviços de Despachante	250,00	0,00
04.06.01.16	Participação CICLO ESTUDOS TCE	374,68	1.955,00
04.06.01.17	Assembléia Prefeitos	445,75	490,00
04.06.01.19	Manutenção/reparos Equip.Setor Engenharia	446,30	717,55
04.06.01.20	Lanches e refeições	0,00	1.326,69
04.06.01.22	Licenciamento de Veículos	370,59	1.097,68
04.06.01.32	Despesas com manutenção Jardim	587,00	480,00
04.06.01.33	Despesa com Passagem	0,00	670,44
04.06.01.35	Despesa com Plotagem/Manut.Máquina	0,00	7.843,00
04.06.01.36	Outros Serviços	0,00	85,63
04.06.01.38	Despesas com certificado	227,00	731,00
04.06.01.39	Hospedagem	0,00	844,22
04.06.01.41	Estacionamento	0,00	60,00
04.06.01.44	Depósito Judicial-Justiça Trabalho	0,00	271,37
04.06.01.45	Jogos de Integração AMERIOS	0,00	9.994,60
04.09	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	3.288,00
04.09.01	RESULTADO NAO OPERACIONAL	0,00	3.288,00
04.09.01.01	BAIXA BENS INSERVIVEIS	0,00	3.288,00
04.14	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.657,95	5.602,37
04.14.01	DESPESAS TRIBUTARIAS	3.657,95	5.602,37
04.14.01.02	Ipva	2.008,96	350,00
04.14.01.03	Tributos e Contribuições	364,63	1.689,02
04.14.01.07	IRRF s/ Aplicação Financeira	1.284,36	3.563,35
04.15	Tarifas Bancárias	1.671,63	1.893,64
04.15.01	TARIFAS BANCARIAS	1.671,63	1.893,64
04.15.01.02	Tarifas Bancárias	1.671,63	1.893,64

Associação dos Municípios do Entre-Rios
Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação Nome Saldo atual Saldo anterior

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920
Assinado de forma digital por FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920
Dados: 2021.01.18 11:00:40 -03'00'

RICARDO LUIS MALDANER:98723898968
Assinado de forma digital por RICARDO LUIS MALDANER:98723898968
Dados: 2021.01.18 13:53:43 -03'00'

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Contador

CPF : 526.184.719-20

CRC : 1.SC/016887/0-4

RICARDO LUIS MALDANER

Presidente

CPF : 987.238.989-68

Associação dos Municípios do Entre-Rios
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
1	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.041.938,83	3.853.271,28
1.01	Recursos Recebidos	2.020.133,60	1.925.688,82
1.04	(-) Pagamentos Despesas com Perda Capital	(57.440,00)	45.288,00
1.05	(-) Pagamentos de Impostos	400.896,17	371.936,11
1.06	(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	1.163.937,34	1.144.019,17
1.07	(-) Pagamentos de Prestadores Serviços	17.811,44	86.747,64
1.08	(-) Pagamentos de Despesas Administrativas	97.341,40	145.728,29
1.10	(-) Pagamentos de Tarifas	1.671,63	1.893,64
1.11	Disponibilidade Líquida gerado nas atividades operacionais	397.587,25	131.969,61
5	Disponibilidades no Início do Período	332.687,48	371.429,56
6	Disponibilidades no Final do Período	502.865,81	332.687,48
7	Varição das Disponibilidades	169.978,33	(38.742,08)

FRANCISCO VALDECI
DE
ALMEIDA:52618471920

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VALDECI DE
ALMEIDA:52618471920
Dados: 2021.01.18 11:01:24 -03'00'

RICARDO LUIS
MALDANER:987238
98968

Assinado de forma digital por
RICARDO LUIS
MALDANER:98723898968
Dados: 2021.01.18 13:54:22 -03'00'

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Contador

CPF : 526.184.719-20

CRC : 1.SC/016887/0-4

RICARDO LUIS MALDANER

Presidente

CPF : 987.238.989-68

Demonstração do Resultado Abrangente de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	31/12/2020
19	01	ATIVO	2.893.595,31
27	01.01	ATIVO CIRCULANTE	502.665,81
35	01.01.01	DISPONIBILIDADES	502.665,81
51	01.01.01.03	CEF AG 1077 CTA 003.00001127-1	1.192,60
5290	01.01.01.05	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl. RF LP 90 Mil	254.537,27
6416	01.01.01.07	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl RF DI PLUS	199.157,00
6475	01.01.01.08	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl BB AUT MAIS	47.778,94
345	01.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.390.929,50
418	01.02.06	IMOBILIZADO	2.390.929,50
426	01.02.06.01	Imóveis	500.004,67
434	01.02.06.02	Móveis e Utensílios	153.359,00
442	01.02.06.03	Veículos	88.811,39
450	01.02.06.04	Máquinas e Equipamentos	17.757,91
469	01.02.06.05	Equipamento de Informática	127.179,38
477	01.02.06.08	Prédio	1.459.929,15
3190	01.02.06.11	Demais Bens Moveis	7.448,00
493	01.02.06.12	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas	36.440,00
507	02	PASSIVO	2.893.595,31
515	02.01	PASSIVO CIRCULANTE	4.000,69
558	02.01.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.618,07
574	02.01.03.02	Cofins S/Rendimentos a Recolher	38,11
604	02.01.03.05	Inss a Recolher	3.579,96
639	02.01.04	CONTAS A PAGAR	382,62
4359	02.01.04.13	Seguros de Vida	382,62
795	02.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.889.594,62
817	02.03.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	813.851,35
820	02.03.02.01	Imóveis	813.851,35
850	02.03.04	RESULTADOS SOCIAIS	2.075.743,27
875	02.03.04.03	Superávit/déficit do exercício	2.075.743,27

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 1 do livro diário nº3.

Maravilha/SC, 31 Dezembro de 2020.

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920
Assinado de forma digital por FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920
Dados: 2021.01.18 11:01:58 -03'00'

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA
Contador
CPF : 526.184.719-20
CRC : 1.SC/016887/0-4

RICARDO LUIS MALDANER:98723898968
Assinado de forma digital por RICARDO LUIS MALDANER:98723898968
Dados: 2021.01.18 13:54:58 -03'00'

RICARDO LUIS MALDANER
Presidente
CPF : 987.238.989-68



Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Associação dos Municípios do entre Rios, também denominada pela sigla AMERIOS, é pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza civil, de duração indeterminada, com sede administrativa na Avenida Euclides da Cunha, 160, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Fundada em 05 de dezembro de 1995 de 1995, tendo seus atos constitutivos registrados sob o nº 690 às folhas 019 e verso do Livro A nº 1 em data de 12/12/1995, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Maravilha (SC), passam a regular-se por este Estatuto Social, reformado por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016 na sede administrativa da AMERIOS, no município de Maravilha (SC), conforme ata nº 01/2016.

NOTA 02

A Associação dos Municípios do Entre Rios AMERIOS, será representada pelo seu Presidente, eleito pela Assembleia Geral dentre os chefes dos poderes executivos associados.

PRINCIPAIS PRÁTICAS

CONTÁBEIS: NOTA 03

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução CFC nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012.

NOTA 04

A Entidade adota o regime de competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.



b) Apuração dos Resultados – As receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentadas na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

1. Ativos financeiros – Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata
2. Passivos financeiros – Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas.
3. Ativo não circulante – Realizável a longo prazo – valores a receber.
4. Passivo Circulante – Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, está isenta do pagamento de Imposto de Renda, ficando somente responsável pelo recolhimento a Receita Federal do Tributo retido de seus funcionários.

6. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal. Por ser uma entidade isenta e estar sujeita ao regime cumulativo, deverá calcular e recolher 4% de COFINS sobre o rendimento de aplicação financeira.

NOTA 05

Os direitos e obrigações da associação estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 07

RECEITAS

As receitas básicas são provenientes da contribuição dos Municípios Associados, mediante lei municipal, em que estabelece que o percentual deve ser apurado pelo INPC-índice Nacional de Preços que será apurado nos últimos doze meses de cada exercício, rendimentos de aplicação financeira e aluguel de uma sala para a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS e ressarcimento de valores por colocar salas, estrutura física e logística e funcionários a serviço do Consórcio Municipal de Saúde do Entre Rios – CIS AMERIOS e Consórcio de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS. Os pagamentos são feitos mensalmente.



NOTA 08

DESPESAS

As despesas da Associação são efetuadas por meio de pesquisa de preços, orçamentos e efetivadas mediante apresentação de nota fiscal.

NOTA 09

As doações são reconhecidas como receitas quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência

NOTA 10

No Livro Diário encontram-se registradas as movimentações diárias e no Livro Caixa encontram-se registradas as movimentações por conta no exercício.

Maravilha – SC, 24 de fevereiro de 2021.

JEAN CARLOS NYLAND:05732809910
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS NYLAND:05732809910
Dados: 2021.03.11 11:37:48 -03'00'

JEAN CARLOS NYLAND
Presidente AMERIOS

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920
Assinado de forma digital por FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920
Dados: 2021.02.25 10:40:21 -03'00'

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA
Contador CRC/SC 16887/O-4

RICARDO LUIS MALDANER:98723898968
Assinado de forma digital por RICARDO LUIS MALDANER:98723898968
Dados: 2021.02.25 08:45:44 -03'00'

RICARDO LUIS MALDANER:98723898968



ANEXO IV
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 10º § 3º) da IN 20/2015

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS
CNPJ:	00.961.206/0001-88
Endereço:	Avenida Euclides da Cunha, 160
Telefone:	49-3664-0282
E-mail:	amerios@amerios.org.br
Sítio Eletrônico:	www.amerios.org.br

b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

- Assembleia Geral
- Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal

c) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Bom Jesus do Oeste – Lei Municipal n. 004/97
Caíbi – Lei Municipal n. 1.602/96
Campo Erê – Lei Municipal n. 1.460/09
Cunha Porã – Lei Municipal n. 1.815/96
Cunhatai – Lei Municipal n. 002/97
Flor do Sertão – Lei Municipal n. 0008/97
Iraceminha – Lei Municipal n. 503/96
Maravilha – Lei Municipal n. 2.142/95
Modelo – Lei Municipal n. 1.231/95
Palmitos – Lei Municipal n. 2.352/97
Riqueza – Lei Municipal n. 0129/95
Romelândia – Lei Municipal n. 1.041/96
Saltinho – Lei Municipal n. 010/97
Santa Terezinha do Progresso – Lei Municipal n. 01/97
São Miguel da Boa Vista – Lei Municipal n. 134/95
Saudades – Lei Municipal n. 1.074/95
Tigrinhos – Lei Municipal n. 009/97

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS**

A Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, fundada em 05 de dezembro de 1995, tendo seus atos constitutivos registrados sob o nº 690 às folhas 019 e verso do Livro A nº 1 em data de 12/12/1995, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Maravilha (SC), passam a regular-se por este Estatuto Social, reformado por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016 na sede administrativa da AMERIOS, no município de Maravilha (SC), conforme ata nº 01/2016.

DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA

Art. 11 - A AMERIOS terá a seguinte estrutura:

- I - Assembleia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal.



Seção I – Da Assembleia Geral

Art. 12 - Constitui-se Órgão máximo desta Associação, a Assembleia Geral formada por todos os Prefeitos, que se reunirá ordinariamente e extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou de no mínimo 2 (dois) municípios Associados.

§1º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos municípios associados tendo cada um, direito a (01) um voto.

§ 2º - A Assembleia Geral será presidida pelo representante legal da associação, que é o Presidente da Diretoria Executiva ou pelo Vice-Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 13 - As reuniões ordinárias da Assembleia Geral deverão ser realizadas no mínimo, uma vez a cada bimestre, e sua convocação se dará em forma de Edital de Convocação com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Único - As reuniões extraordinárias da Assembleia Geral serão realizadas por convocação que se dará em forma de Edital de Convocação com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Seção II - Da Diretoria Executiva

Art. 14 - A Diretoria Executiva é o órgão executivo da AMERIOS.

§ 1º - A Diretoria Executiva será constituída por Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário e Tesoureiro.

§ 2º - Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos pela Assembleia Geral, pela maioria simples dos prefeitos dos municípios associados, para o mandato de 01 (um) ano e empossados automaticamente no dia 01 de janeiro, exceto no caso previsto no art. 44 § 3º deste estatuto.

§ 3º - A AMERIOS será representada legalmente pela Assembleia Geral através do Presidente da Diretoria Executiva, eleito pela Assembleia Geral dentre os Chefes dos Poderes Executivos da Associação.

Art. 15 – A renúncia, destituição ou vacância do cargo de presidente será preenchida automaticamente pelo Vice-presidente que completará o restante do mandato. Empossado o Vice-presidente ou ocorrendo nova renúncia, destituição ou vacância, o cargo de Presidente será ocupado imediatamente pelo Prefeito com mais idade que deverá tomar as seguintes providencias no curso da Assembleia Geral:

I – Se a renúncia for coletiva de toda diretoria, o Presidente em exercício convocará imediatamente uma Assembleia Geral Extraordinária que elegerá e empossará a nova Diretoria;

II - Se a renúncia for somente do Presidente da Diretoria e o Vice-presidente não aceitar o cargo, a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, verificada a presença da maioria simples dos associados, o Presidente ou quem estiver no exercício da presidência, promoverá a eleição dentre os Chefes do Poder Executivo presentes que manifestarem interessados ao cargo, empossando-o imediatamente sem que ocorram alterações nos demais cargos da Diretoria, sendo que o novo Presidente empossado assumirá reabrindo a sessão da Assembleia em curso.

Parágrafo único – Se a renúncia ao cargo for de outro membro da Diretoria que não seja o Presidente e o respectivo suplente ou vice não aceitar o cargo, o procedimento para a substituição será da forma prevista no inciso anterior, com a sessão presidida pelo Presidente titular.

Art. 16 – É permitida excepcionalmente, em casos de impedimentos legais dos demais associados, uma recondução/reeleição para os cargos de Presidente e Vice-presidente da associação, sendo possível sua participação em novo pleito eleitoral após um intervalo de uma eleição.

Seção III – Do Conselho Fiscal

Art. 17 - O Conselho Fiscal é o órgão de controle social e fiscalização da AMERIOS.

§ 1º - O Conselho Fiscal será constituído por Três Membros Efetivos e Três Suplentes.



§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos em Assembleia Geral, pela maioria simples dos prefeitos dos municípios associados, para o mandato de 01 (um) ano e empossados sempre no dia 01 de janeiro, exceto no caso previsto no art. 44 § 3º deste estatuto.

DAS COMPETÊNCIAS

Da Assembleia Geral

Art. 18 - Compete a Assembleia Geral:

- I - Deliberar, em última instância sobre os assuntos gerais da Associação;
- II - Aprovar e modificar Regimentos Internos da Associação, bem como deliberar e dispor sobre os casos omissos neste Estatuto;
- III - Deliberar sobre o quadro de pessoal e a remuneração de seus empregados, determinar suas admissões, bem como a contratação de serviços terceirizados;
- IV - Apreçar, até 28 de fevereiro de cada ano as contas do exercício anterior, prestadas pela Diretoria Executiva e analisadas previamente pelo Conselho Fiscal;
- V - Prestar contas ao órgão concessor dos auxílios e subvenções que a associação venha a receber;
- VI - Deliberar sobre as cotas de contribuição dos municípios associados, bem como a aplicação do índice de reajuste;
- VII - Autorizar a alienação de bens livres da associação, bem como o seu oferecimento como garantia de operações de crédito;
- VIII - Deliberar sobre a exclusão de participantes;
- IX - Propor e **deliberar sobre a alteração do presente Estatuto**;
- X - Autorizar a entrada de novos participantes;
- XI - Contratar serviços e produtos que forem necessários para o pleno funcionamento da Associação;
- XII - Deliberar sobre a mudança da sede;
- XIII - Promover eleições para Diretoria e Conselho Fiscal;

Seção II – Da Diretoria Executiva

Art. 19 - Compete a Diretoria Executiva:

- I - Promover a execução das atividades da Associação;
- II - Propor a Estrutura Administrativa de seus serviços, submetida à aprovação da Assembleia Geral;
- III - Elaborar as Prestações de Contas dos auxílios e subvenções concedidas para a associação para ser apresentada pela Assembleia Geral ao Órgão Concessor;
- IV - Dar publicidade anualmente do Balanço Anual da Associação de acordo com a legislação vigente;
- V - Providenciar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Fiscal;

Seção III – Do Presidente da Diretoria Executiva

Art. 20 - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

- I – Convocar a Assembleia Geral;
- I - Presidir as reuniões da Assembleia Geral;



II - Dar posse aos membros do Conselho Fiscal;

IV - Designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente;

V - Movimentar em conjunto com o Tesoureiro da AMERIOS, as contas bancárias e os recursos da associação;

VI - Aos demais membros da Diretoria, competem substituir os titulares e apoiar para o funcionamento adequado da AMERIOS.

§ 1º - Os Entes da Federação associação poderão ser representados pela associação, através de seu Presidente, para tratar de assuntos exclusivos do objeto da associação, perante outras esferas de Governo, que terá o encargo de representar ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios bem como constituir procuradores.

§ 2º - Através do Presidente, a Associação AMERIOS poderá representar seus integrantes perante a União, os Estados e outros Municípios, bem como seus respectivos órgãos da administração direta e indireta, para tratar de assuntos relacionados com seu objetivo e suas finalidades previstas neste Estatuto, com poderes amplos e irrestritos, nas seguintes ocasiões:

I – Fimar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas;

II – Prestar contas relacionadas com os contratos, termos, ajustes e convênios firmados;

III – Definir e formalizar através de Resolução, Contratos ou Termos Aditivos, sobre remuneração, revisão salarial, alteração de carga horária, função, rescisão e demissão dos empregados e prestadores de serviços terceirizados;

IV – Outras situações de interesse comum dos associados, desde que devidamente autorizados pela Assembleia Geral.

Seção IV – Do Conselho Fiscal

Art. 21 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar mensalmente a contabilidade da associação;

II - Acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e convenientes quaisquer operações econômicas ou financeiras da entidade e propor a Assembleia Geral a contratação de auditorias;

III - emitir parecer sobre contratos, convênios, credenciamentos, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidas a Assembleia Geral pela Diretoria da Assembleia Geral e pela Diretoria Executiva;

Art. 22 - O Conselho Fiscal, através da maioria absoluta de seus integrantes, convocará obrigatoriamente, a Diretoria da Assembleia Geral para as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

TÍTULO IV

DO QUADRO DE PESSOAL, PATRIMÔNIO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

CAPÍTULO I

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 23 – A Associação poderá contratar empregados para desenvolverem as atividades fins e meios previstos neste estatuto. O critério para contratação dos empregados deve ser através de seleção simplificada, levando em consideração a escolaridade e a qualificação técnica.

Parágrafo único – A Associação poderá contratar estagiário de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 24 – Os cargos, bem como atribuições e exigências serão dispostos no Plano de Cargos e Salários da Associação.

§ 1º - Os empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e estarão submetidos ao Regime Geral da Previdência Social, bem como aos demais direitos e deveres previstos na legislação vigente.

Art. 25 – A revisão geral anual de salários fica assegurada sempre no mês de janeiro de cada ano, nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou, na sua ausência, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, bem como o índice de aumento do salário mínimo, obedecendo ao sindicato do CREA e CAU, conforme legislação.

§ 1º - A aplicação da revisão geral anual de salários dar-se-á mediante Resolução aprovada pelo Presidente da Associação.

§ 2º - A revisão geral anual incidirá, uniformemente, em todas as referências constantes da Tabela de Referências Salariais.

Art. 26 - A Assembleia Geral poderá conceder aumento real da remuneração em percentuais diferenciados para cada categoria.

Art. 27 – Os empregados serão ressarcidos pelas despesas de viagens realizadas a serviço da associação ou municípios associados, mediante apresentação das notas fiscais e o relatório de serviços ou roteiro.

Art. 28 - Fica autorizada a contratação temporária de pessoas físicas ou jurídicas prestadores de serviços terceirizados em caráter residual e não serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

§1º - A duração do contrato que se refere o *caput* obedecerá à legislação civil vigente.

§ 2º - O critério para contratação dos serviços terceirizados, pessoa física ou jurídica, sempre que possível, deve ocorrer através de seleção simplificada, levando em consideração a escolaridade, habilitação e a qualificação técnica.

§ 3º - A remuneração a ser paga pelo serviço terceirizado será fixada em importância equivalente à referência salarial para o respectivo cargo, de acordo com o Plano de cargos e salários vigente na Associação, não podendo ser inferior ao mínimo da classe.

II) RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS RECURSOS:

RESPONSÁVEL PRESIDENTE	
NOME	DERLI FURTADO
CPF	219.982.219-20
PERÍODO GESTÃO	01/01/2020 A 29/05/2020
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Av. Tancredo Neves, 509 – Centro CEP 89883-000 SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC
e-mail	prefeito@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

RESPONSÁVEL PRESIDENTE	
NOME	RICARDO LUIZ MALDANER
CPF	987.238.989-68
PERÍODO GESTÃO	30/05/2020 A 31/12/2020
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua do Comércio, Ed. Civitta, apto 401– Centro CEP 89872-000 MODELO – SC
e-mail	prefeito@modelo.sc.gov.br

RESPONSÁVEL TESOUREIRA	
NOME	ROSIMAR MALDANER
CPF	579.587.699-20
PERÍODO GESTÃO	01/01/2020 A 31/12/2020
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Travessa das Palmeiras 255, Bairro Jardim CEP: 89874-000 MARAVILHA – SC
e-mail	prefeita.rosi@maravilha.sc.gov.br

III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS, até o mês de dezembro, apresenta saldo financeiro no montante de R\$ 502.665,81 (Quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

1) DOS SALDOS BANCÁRIOS

Abaixo comparativo de saldo bancário entre o período de 31/12/2019 e 31/12/2020:

CONTAS BANCÁRIAS	31/12/2019	31/12/2020
Banco do Brasil – Ag. 858-3 cta 3315-4	28.516,37	0,00
Caixa Econômica Federal – Ag. 1077 Cta 003.1127-1	1.154,86	1.192,60
Banco do Brasil – Ag 858-3 cta 3315-4 Apl RF LP 90	250.833,78	254.537,27
Banco do Brasil- Poupança	884,06	0,00
Banco do Brasil – Ag 858-3 cta 3315-4 Apl RF PLUS	51.298,41	199.157,00
Banco do Brasil – Ag 858-3 cta 3315-4 Apl AUT MAIS	0,00	47.778,94
Total:	332.687,48	502.665,81

2) DA ARRECAÇÃO DA RECEITA

A receita efetivamente arrecadada no período foi contabilizada da seguinte forma:

RECEITAS	VALOR
Contribuição Estatutária dos Municípios	1.923.653,63
Rendimentos de Aplicações Financeiras	9.147,37
Outras Receitas (Aluguel sala ARIS)	12.500,00
Outras Receitas (CIS AMERIOS)	29.940,00
Outras Receitas (CIGAMERIOS)	44.892,60
Total:	2.020.133,60

3) DA RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES

O Total das Contribuições esta demonstrada no quadro abaixo:

MUNICÍPIOS	VALOR CONTRIBUIÇÃO
Bom Jesus do Oeste	82.926,94
Caibí	82.926,94
Campo Ere	82.926,94
Cunha Porã	102.239,72
Cunhataí	82.926,94
Flor do Sertão	82.926,94
Iraceminha	82.926,94
Maravilha	543.384,19
Modelo	82.926,94
Palmitos	117.052,56
Riqueza	82.926,94

Romelândia	82.926,94
Saltinho	82.926,94
Santa Terezinha do Progresso	82.926,94
São Miguel da Boa Vista	82.926,94
Saudades	82.926,94
Tigrinhos	82.926,94
TOTAL	1.923.653,63

4) QUADRO DETALHADO DE DESPESAS MENSAIS

JANEIRO	
DESPESAS	VALOR
Pessoal-Salários-Férias-Décimo Terceiro	40.449,33
Obrigações Patronais	33.308,84
Prestador de Serviços Terceiros	8.329,11
Administrativas	5.633,82
Gerais	10.265,52
Tributárias	
Bancárias	132,54
TOTAL	98.119,16

FEVEREIRO	
DESPESAS	VALOR
Pessoal-Salários-Férias-Décimo Terceiro	78.361,06
Obrigações Patronais	29.129,81
Prestador de Serviços Terceiros	8.076,63
Administrativas	3.319,36
Gerais	10.445,01
Tributárias	650,00
Bancárias	142,99
TOTAL	130.114,86

MARÇO	
DESPESAS	VALOR
Pessoal-Salários-Férias-Décimo Terceiro	82.152,82
Obrigações Patronais	29.845,33
Prestador de Serviços Terceiros	
Administrativas	7.439,87
Gerais	11.105,37
Tributárias	
Bancárias	132,54
TOTAL	130.675,93

ABRIL	
DESPESAS	VALOR
Pessoal-Salários-Férias-Décimo Terceiro	82.949,41
Obrigações Patronais	30.105,82
Prestador de Serviços Terceiros	
Administrativas	10.314,89
Gerais	11.621,01
Tributárias	40,41
Bancárias	195,34
TOTAL	135.226,88

MAIO	
DESPESAS	VALOR

Pessoal-Salários-Férias-Décimo Terceiro	86.803,08
Obrigações Patronais	30.288,15
Prestador de Serviços Terceiros	
Administrativas	7.146,38
Gerais	10.857,80
Tributárias	592,94
Bancárias	97,29
TOTAL	135.785,64

JUNHO	
DESPESAS	VALOR
Pessoal-Salários-Férias-Décimo Terceiro	90.434,88
Obrigações Patronais	30.135,33
Prestador de Serviços Terceiros	
Administrativas	8.071,86
Gerais	10.473,82
Tributárias	1.492,67
Bancárias	97,29
TOTAL	140.705,85

JULHO	
DESPESAS	VALOR
Pessoal-Salários-Férias -Décimo Terceiro	96.172,10
Obrigações Patronais	31.334,35
Prestador de Serviços Terceiros	505,70
Administrativas	5.668,22
Gerais	10.129,38
Tributárias	43,21
Bancárias	97,29
TOTAL	144.040,25

AGOSTO	
DESPESAS	VALOR
Pessoal-Salários-Férias-Décimo Terceiro	94.181,19
Obrigações Patronais	32.849,09
Prestador de Serviços Terceiros	
Administrativas	11.254,98
Gerais	38.365,26
Tributárias	32,30
Bancárias	97,29
TOTAL	176.780,11

SETEMBRO	
DESPESAS	VALOR
Pessoal-Salários-Férias -Décimo Terceiro	92.279,97
Obrigações Patronais	30.124,64
Prestador de Serviços Terceiros	
Administrativas	6.121,65
Gerais	12.827,71
Tributárias	0,82
Bancárias	97,29
TOTAL	141.452,08

OUTUBRO	
DESPESAS	VALOR
Pessoal-Salários-Férias -Décimo Terceiro	95.713,31

Obrigações Patronais	30.649,73
Prestador de Serviços Terceiros	
Administrativas	7.782,84
Gerais	13.725,79
Tributárias	25,77
Bancárias	201,89
TOTAL	148.099,33

NOVEMBRO	
DESPESAS	VALOR
Pessoal-Salários-Férias -Décimo Terceiro	135.876,84
Obrigações Patronais	33.882,35
Prestador de Serviços Terceiros	
Administrativas	13.936,53
Gerais	14.945,60
Tributárias	654,14
Bancárias	167,19
TOTAL	199.462,05

DEZEMBRO	
DESPESAS	VALOR
Pessoal-Salários-Férias -Décimo Terceiro	188.563,35
Obrigações Patronais	59.252,73
Prestador de Serviços Terceiros	900,00
Administrativas	9.650,50
Gerais	11.329,29
Tributárias	125,69
Bancárias	212,69
TOTAL	270.034,25

5) RESUMO GERAL DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

Comparando a receita arrecadada com as despesas pagas observa-se um resultado acumulado positivo na ordem de R\$ 502.665,81 (Quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

EVENTOS	RESULTADO
(+) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	332.687,48
(+) RECEITAS	2.020.133,60
(-) TOTAL DESPESAS	1.851.821,57
Pessoal-Salários-Férias-Horas Extras-Décimo Terceiro	1.163.937,34
Obrigações Patronais	400.896,17
Prestador de Serviços Terceiros	17.811,44
Administrativas	97.341,10
Gerais	166.505,64
Tributárias	3.657,95
Bancárias	1.671,63
(+) COFINS A PAGAR	38,11
(+) INSS FÉRIAS A RECOLHER	3.579,96

(+) SEGUROS DE VIDA A RECOLHER	382,62
(-) Adiantamento de férias 2020 pagos	23.289,34
(-) COFINS 2019 paga	45,05
(+)Alienação de Veículo	21.000,00
(=) SALDO FINANCEIRO (BANCOS)	502.665,81

Notas Explicativas: O valor de R\$ 38,11 (trinta e oito reais e onze centavos) saldo a pagar relativo a COFINS incidente sobre aplicações financeiras do mês de dezembro de 2020.

IV) RELAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ENTIDADE:

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	SETOR
Ana Paula dos Santos	Recepcionista	Recepção
Arnildo Luiz Kollet	Assessoria Jurídica	Administrativo
Camila Natalina Gregório Rech	Desenhista	Engenharia
Carline Joice Hackenhaar	Engenheira Civil	Engenharia
Clarice Vanete Tumelero Niedermaier	Engenheira Civil	Engenharia
Cristiane Martim	Assistente Administrativo 20 hs.	Cedida CIS AMERIOS
Daniela Gatelli	Desenhista	Engenharia
Fabiane Galera	Secretaria Executiva	Administrativo
Karine Simony Muller	Assistente Administrativo	Cedida CIGAMERIOS
Lovete de Assis	Assistente Movimento Econômico 20 hs	Administrativo
Marlize Cristiane Klamt Todescatto	Arquiteta	Engenharia
Rafael Cassol Basso	Engenheiro Civil	Engenharia
Sandra Silveira Garcia	Desenhista Projetista	Engenharia
Vinicius Luan Schneider	Desenhista	Engenharia
Leandra Fachini Boita	Engenheira Civil	Fiscalização
Glauber Sartori Gandolfi	Engenheiro Elétrico 20 hs	Engenharia
Tatiane Fatima Manfrin Staudt	Servente 20 hs	Serviços Gerais

V) RELAÇÃO DE TERCEIRIZADOS DA ENTIDADE:

CONTRATADOS	OBJETO	PERÍODO
ARNILDO LUIZ KOLLET SOC ADV.	Assessoria Jurídica	Janeiro e Fevereiro 2020
VALQUIRIA ZENERE	Substituição Servente em férias, Covid e Licença médica	Janeiro, fevereiro, julho e dezembro de 2020
GEOTERRA SERV. TOPOGRÁFICOS LTDA	Agrimensura e Topografia	Janeiro a dezembro 2020

VI) QUADRO DE REMUNERAÇÃO MENSAL DOS EMPREGADOS DA ENTIDADE:

CARGOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Desenhista (técnico)	1.849,65	1.849,65	1.849,65	1.849,65	1.849,65	1.849,65
Desenhista Projetista	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00
Engenheiro Civil	9.405,00	9.405,00	9.405,00	9.405,00	9.405,00	9.405,00
Engenheiro Elétrico (30horas)	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00
Arquiteta	9.405,00	9.405,00	9.405,00	9.405,00	9.405,00	9.405,00
Servente (20 horas)	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Assistente Administrativo (20 horas)	2.351,25	2.351,25	2.351,25	2.351,25	2.351,25	2.351,25
Assistente Movimento Econômico (20 horas)	4.705,50	4.705,50	4.705,50	4.705,50	4.705,50	4.705,50
Assistente Administrativo	3.186,31	3.186,31	3.186,31	3.186,31	3.186,31	3.186,31
Secretaria Executiva	4.705,50	4.705,50	4.705,50	4.705,50	4.705,50	4.705,50
Assessor Jurídico (10 horas)	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00
Recepção	1.644,45	1.644,45	1.644,45	1.644,45	1.644,45	1.644,45

CARGOS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Desenhista (técnico)	1.849,65	1.849,65	1.849,65	1.849,65	1.849,65	1.849,65
Desenhista Projetista	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00
Engenheiro Civil	9.405,00	9.405,00	9.405,00	9.405,00	9.405,00	9.405,00
Engenheiro Elétrico (30horas)	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00
Arquiteta	9.405,00	9.405,00	9.405,00	9.405,00	9.405,00	9.405,00
Servente (20 horas)	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Assistente Administrativo (20 horas)	2.351,25	2.351,25	2.351,25	2.351,25	2.351,25	2.351,25
Assistente Movimento Econômico (20 horas)	4.705,50	4.705,50	4.705,50	4.705,50	4.705,50	4.705,50
Assistente Administrativo	3.186,31	3.186,31	3.186,31	3.186,31	3.186,31	3.186,31
Secretaria Executiva	4.705,50	4.705,50	4.705,50	4.705,50	4.705,50	4.705,50
Assessor Jurídico (10 horas)	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00
Recepção	1.644,45	1.644,45	1.644,45	1.644,45	1.644,45	1.644,45

VII - PARECER DO CONSELHO FISCAL OU EQUIVALENTE.

VIII - CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM QUE SE DEU A APRECIÇÃO CONCLUSIVA DAS CONTAS

Maravilha – SC, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO LUIS
Maldaner:987238989
68

Assinado de forma digital por
RICARDO LUIS
MALDANER:98723898968
Dados: 2021.02.25 08:44:00 -03'00'

RICARDO LUIS MALDANER
Presidente da AMERIOS à época
Prefeito de Modelo à época

ROSIMAR
Maldaner:5795876
9920

Assinado de forma digital por
ROSIMAR MALDANER:57958769920
Dados: 2021.02.25 13:35:18 -03'00'

ROSIMAR MALDANER
Tesoureira da AMERIOS à época
Prefeita de Maravilha à época

FRANCISCO VALDECI DE
Almeida:52618471920

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VALDECI DE
ALMEIDA:52618471920
Dados: 2021.02.25 10:45:15 -03'00'

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA
Contador CRC/SC 16.887/O-4



AMERIOS

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO ENTRE RIOS -SC**

P A R E C E R

DA: AMERIOS - Diretoria Executiva
PARA: Todos os Prefeitos e a Prefeita
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Senhores Prefeitos e Senhoras Prefeitas:

A Diretoria Executiva da Associação dos Municípios do Entre- Rios - AMERIOS eleita em Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos da Associação de Municípios do Entre Rios - AMERIOS, em observância ao que estabelece o artigo 21º, inciso VI do Estatuto Social, submete a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos o Balanço do Exercício financeiro de 2020.

“Analisamos o presente processo de Prestação de Contas da AMERIOS, referente ao exercício financeiro de 2020, constituído pelas seguintes peças”:

- Rol de Responsáveis;
- Demonstrações Contábeis:
 - Demonstrações Fluxo de Caixa
 - Demonstrações Resultado do Exercício
 - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
 - Demonstrações Valor Adicionado
 - Balanço Patrimonial
 - Balanço do Resultado Econômico

Foram também analisados os relatórios e demonstrativos que apóiam e integram o referido processo, no que constatamos:

1. A Prestação de Contas da AMERIOS foi elaborada de acordo com o Estatuto.
2. A documentação legal suporte dos registros contábeis, bem como os documentos originais encontram-se devidamente arquivados no Departamento de Contabilidade e Finanças da AMERIOS, bem como



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO ENTRE RIOS -SC**

os documentos originais das demais peças integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual, também se encontram arquivadas nas Divisões/Departamentos/Setores específicos.

3. As Demonstrações Contábeis, elaboradas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da AMERIOS, estão de acordo com a Lei n.º 6.404/76 e legislações posteriores, bem como a posição financeira e patrimonial da Associação dos Municípios do Entre Rios-AMERIOS.

4. Os Balanços mensais de Prestação de Contas foram publicados no Diário Oficial dos Municípios - DOM, conforme Resolução n. 013/2015.

Diante do exposto, e por evidenciarem de forma transparente, o desempenho e a gestão dos recursos aplicados no exercício findo em 31/12/2020, somos de **PARECER favorável à aprovação das referidas contas.**

“É o nosso Parecer.”

Maravilha/SC, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO LUIS
MALDANER:98723898
968

Assinado de forma digital por
RICARDO LUIS
MALDANER:98723898968
Dados: 2021.02.25 08:45:03 -03'00'

RICARDO LUIS MALDANER
Presidente da AMERIOS à época
Prefeito de Modelo à época

JEAN CARLOS
NYLAND:05732809
910

Assinado de forma digital por
JEAN CARLOS
NYLAND:05732809910
Dados: 2021.03.11 11:36:53
-03'00'

JEAN CARLOS NYLAND
Presidente AMERIOS
Prefeito de Iraceminha

Conselho Fiscal

EDER
PICOLI:0166275
1907

Assinado de forma digital
por EDER
PICOLI:01662751907
Dados: 2021.03.09 09:49:56
-03'00'

EDER PICOLI
Prefeito de Caibi

RENALDO
MUELLER:52
632911915

Assinado de forma
digital por RENALDO
MUELLER:52632911915
Dados: 2021.03.05
16:40:59 -03'00'

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

ROZANE
BORTONCELLO
MOREIRA:01966478941

Assinado de forma digital por
ROZANE BORTONCELLO
MOREIRA:01966478941
Dados: 2021.03.09 06:38:18 -03'00'

ROZANE BORTONCELO MOREIRA
Prefeita de Campo Erê

ATA Nº. 02/2021

Ata da centésima nonagésima oitava Assembleia Geral de Prefeitos da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro, CEP 89.874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, pelo no aplicativo zoom, no link (<https://us02web.zoom.us/j/88412076952?pwd=OTgyYk9wN0M4OE1FZEdNVUllY1lzZz09>), reuniram-se os Prefeitos e Prefeitas para a segunda Assembleia Geral do exercício de 2021, em atendimento ao Edital de Convocação nº 02/2021, do dia 12/02/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM dia 16/02/2021, e posteriormente publicado o edital de retificação – DOM 20/02/2021, tendo como ordem do dia: Abertura da Assembleia e aprovação da ata da Assembleia anterior; Espaço para o CONDER/SMO – Licenciamento Ambiental Municipal; Espaço para o CONSAD/SMO – Selos para a comercialização de produtos agrícolas; Prestação de contas referente o mês de dezembro de 2020 e Balanço do Exercício de 2020; Assuntos diversos e Palavra livre. Inicialmente o Presidente da AMERIOS, Sr. Jean Carlos Nyland - Prefeito de Iraceminha fez a abertura da Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos. Passando de imediato para a Sra. Jussara e José Francisco representante do CONDER/SMO, os quais apresentaram, o projeto do Consórcio – no que concerne o Licenciamento Ambiental Municipal. Primeiramente a Sra. Jussara apresentou breve histórico sobre o CONDER, o qual se trata de um consórcio público, constituído em 2005, sendo que o Município que se consorcia ao CONDER, posteriormente poderá decidir em qual programa tem interesse em participar. Explanou também sobre a estrutura organizacional do CONDER. Ponderou que é um programa que segue todas as normas da Legislação Estadual. Falou sobre o contentamento dos Municípios Associados. Ato contínuo o Sr. José Francisco Apresentou uma síntese do licenciamento ambiental no ano de 2020, sendo que foram protocolados 1.245 pedidos de Licenciamento Ambiental. Apresentou ainda uma média referente ao tempo de resposta para liberação da licença. Primeiramente o compromisso era de 90 dias para a obtenção da licença, sendo que fechou o ano com o prazo na média de 34 dias para referida liberação. Argumentou que o CONDER licencia todas as atividades de impacto local (CONSEMA 99/2017 – NÍVEL III). Explanou que os valores arrecadados pelo IMA através de Licenciamento Ambiental são arrecadados para o Estado, sendo que os valores arrecadados através do CONDER são de competência do Município. Aberta a palavra aos prefeitos, a Prefeita Luzia questionou a existência ou não de limitação de projetos, sendo que José Francisco esclareceu a inexistência de limites. Na sequência, o prefeito Sandro esclareceu sua satisfação em fazer parte do CONDER. Jussara esclareceu ainda os tramites do ingresso de novos municípios ao Consórcio. Finalizou, agradecendo a oportunidade e colocando-se à disposição. Logo após, o presidente passou a palavra ao Sr. Vandecir Dorigon (prefeito de Guaraciaba e presidente do CONSAD/SMO) para apresentar sobre o Consórcio referente a Selo para a comercialização de produtos agrícolas. Primeiramente passou a palavra para a diretora administrativa/financeira Lisete, a qual apresentou o histórico e a estrutura organizacional do CONSAD. Destacou ainda que se trata de consórcio intermunicipal. Posteriormente a colaboradora Carla – diretora da inspeção – médica veterinária, a qual executa os serviços de inspeção de origem animal, explanou sobre a equivalência nos sistemas e procedimentos de inspeção. Explanou ainda os sistemas e procedimentos de inspeção através do Consórcio. Destacou que é um programa embasado com fundamentação legal, seguindo todas as normas da Legislação vigente. Explanou sobre as razões de aderir ao CONSAD - Auxilia serviços de inspeção; implantação e/ou padronização do SIM; Capacitação aos médicos veterinários; oferece facilidades de acesso e comunicação no sistema; oferece ainda a possibilidade de crescimento de

empresas e finalmente, aumento da arrecadação municipal. Finalmente foi repassado os valores referente a adesão ao consórcio. Na sequência, aberta a palavra aos prefeitos, os prefeitos fizeram seus questionamentos. Ato contínuo, os representantes do CONSAD agradeceram a oportunidade, colocando-se à disposição. Nos assuntos Administrativos, o Presidente Jean passou a palavra para a prefeita Luzia para que explicasse sobre a reunião com Governador acerca da Rodovias – SC, sugerindo em seguida a criação de comissão de prefeitos para acompanhar a situação das Rodovias – SC da região da AMERIOS. Na sequência apresentou a demanda do Município de Saltinho para ver do interesse dos outros municípios proporcionar cursos para os condutores de veículo de emergência e transporte coletivo e treinamento dos agentes comunitários de Saúde para uso dos tablets. Na sequência o presidente Jean abriu espaço para os prefeitos se manifestarem acerca da realidade de seus Municípios frente o COVID, sobre as restrições decretadas e a necessidade de conscientização da população. Sendo que os Prefeitos e Prefeitas relataram acerca da situação em seu Município e a nível regional. Finalmente o presidente Jean relatou a triste realidade vivenciada atualmente e abrindo discussão para decisão acerca de restrições a nível de Associação e sobre o enfrentamento da aquisição das vacinas. Logo após, foi apresentada a Prestação de contas do mês de dezembro de 2020 e do Balanço do Exercício de 2021 para os Municípios associados, relatando que o mesmo possui parecer favorável do Conselho Fiscal, sendo ambos aprovados por unanimidade. Na sequência foi apresentado o relatório financeiro do exercício de 2021, sendo que foram elencadas as despesas e as receitas realizadas no ano, bem como os investimentos realizados e o valor aplicado. Nos assuntos gerais foi aprovado o reajuste salarial do quadro de pessoal nos termos da Lei Complementar nº 173/2020 com o Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo IPCA acumulado no ano de 2020 com o percentual de 4,52% (quatro, vírgula cinquenta e dois por cento) passando a vigorar a partir de primeiro de março do ano de dois mil e vinte e um, revogando o que foi escrito na ata da assembleia anterior que não tinha sido aprovado pelos Prefeitos e Prefeitas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral online e mandou lavrar a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes que será enviada aos presentes para aposição de assinatura digital e após impressa para arquivo. Maravilha/SC, 1º de março de 2021.